

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 76/2019**

**Processo de Licitação nº 63/2019**

**Inexigibilidade nº 05/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 63/2019, Inexigibilidade nº 05/2019**, cujo objeto é Contratação de Serviços Especializados na área de informática para implantação, conversão, manutenção, treinamento e suporte técnico de sistema integrado de gestão pública, acompanhado de suas respectivas licenças de uso, para execução em plataformas múltiplas, em ambiente de Sistema com Gerenciadores de Banco de Dados Relacional plataforma Desktop, outros bancos para multiplataformas com a cessão de Licença de Uso e Manutenção Mensal, atualização e assessoria no uso dos Sistemas de Gestão Pública da Empresa Dueto Tecnologia Ltda.

A empresa vencedora foi **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, pelo valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

  
**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**